CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 1027
Rúbrica Fls 02

PREFEITURA DE PIRAÍ
COMPROMISSO COM SEU FUTURO

GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Piraí (RJ)
PROTOCOLO GERAL 1027/2025
Data: 24/10/2025 - Horário: 09:34
Legislativo - OF 530/2025

Ofício nº 530/2025

Piraí, 23 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Piraí/RJ

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma disposta pela Lei Orgânica do Município, face ao expediente de Vossa Excelência, encaminhando a resposta das indicações de nº 393/2025; 424/2025 e 497/2025 dos ilustres Vereadores cabe-me cientificar ao Senhor Parlamentar o seguinte:

1) **Indicação 393/2025 (Dr. Evandro Soriano da Silva)**

- Encaminhado Memorando de nº 257/2025 à Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo direcionada a este Governo a resposta referente à indicação em anexo.

2) **Indicação de nº424/2025 (Roberto Horta Jardim Salles)**

- Encaminhado Memorando de nº 272/2025 à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, que encaminhou para a Secretaria de Serviços Públicos, sendo direcionada a este Governo a resposta referente à indicação em anexo.

Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
E-mail: gabinete@pirai.rj.gov.br
Tel.: (24) 2431-9950

CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 1027
Rúbrica Fls 03

3) Indicação de nº 497/2025 (José Otávio Ferreira de Abreu)

- Encaminhado Memorando de nº 353/2025 à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, sendo direcionada a este Governo a resposta referente à indicação em anexo.

Sem mais para o momento renovamos protesto de elevada estima e consideração.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 1027
Rúbrica FIs 04

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal de Assistencia Social

DESPACHO

Ao Exmo. Sr. Prefeito

Em resposta a Indicação nº 393/2025, do Vereador Dr. Evandro Soriano da Silva, cumpre-nos informar que os Gestores Muncipais de Assistência Social, da Região do Médio Paraíba estão conduzindo um estudo para a implantação de uma Instituições de Longa permanência para Idosos- ILPI, de de modo regionalizado.

Vale destacar, com todo respeito, que o termo 'Asilo' foi substituído pela denominação Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, conforme o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003). Essa atualização traduz um olhar mais acolhedor e digno para com nossos idosos

Atenciosamente,

Rita de Cássia Teixeira de Barros
Secretaria Municipal de Assistência Social

Piraí, na data da assinatura

Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Teixeira de Barros, Secretária**, em 22/10/2025, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00397804** e o código CRC **56262770**.

Rua Comendador Sá nº 85, - Bairro Centro, Piraí/RJ, CEP 27175-000
Telefone:

CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 1027
Rúbrica Fls 05

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

DESPACHO

Á

Secretaria Municipal de Governo,

O atendimento à solicitação constante da Indicação nº 424/2025 será realizado conforme o cronograma de execução de serviços estabelecido por esta Secretaria.

Atenciosamente,

ALEX JOAQUIM DA SILVA

SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Matrícula 12981

Piraí,22 de outubro de 2025

Documento assinado eletronicamente por **Alex Joaquim Da Silva, Secretário Municipal**, em 22/10/2025, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00426215** e o código CRC **82632709**.

Rua Moacyr Barbosa nº 465, - Bairro Centro, Piraí/RJ, CEP 27175-000
Telefone:

JFS

CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 1027
Rúbrica Fls 06

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

DESPACHO

Á Secretaria Municipal de Governo

Em atenção ao despacho de fls. 00424643, no tocante a indicação nº 497/2025, informo que em vistoria recente ao local, nao indentificamos o relato supra citado, porém nos colocamos a disposição do vereador para esclarecimentos e atendimento da referida demanda.

Atenciosamente.

Piraí, na data da assinatura

Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro Sena Silva**, **Secretário Municipal**, em 23/10/2025, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00426012** e o código CRC **D2D81F69**.

Rua Bulhões de Carvalho nº 465, - Bairro Centro, Piraí/RJ, CEP 27175-000
Telefone: